



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A N.º 16/94

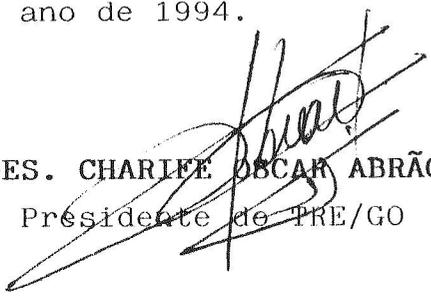
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **CHARIFE OSCAR ABRÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso XVII do Regimento Interno do Tribunal,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir do dia 01 de março de 1994, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, o servidor do Quadro Permanente desta Casa, Sr. **ANTÔNIO CELSO RAMOS JUBÉ**, do cargo de Chefe do Cartório da 134ª Zona Eleitoral, Código TRE-DAS-101-4.

CUMRA-SE, ANOTE-SE E PUBIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 1994.


DES. CHARIFE OSCAR ABRÃO
Presidente de TRE/GO